



ANIMASEG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO



Galeria
Comendadores SST

Circular Semanal

No. 23

12 de Agosto

2009

CA por Termo de Responsabilidade

Setor aguarda Portaria do DSST/MTE

Como é de conhecimento do mercado, o MTE está emitindo os CAs, para EPIs com CA emitido até agora por Termo de Responsabilidade, com data de vencimento não superior a 7 de dezembro de 2009.

Temos orientado os nossos associados que aguardem para solicitar a renovação destes EPIs, pois o MTE está efetuando um trabalho junto a diversos laboratórios de ensaios e pretende publicar Portaria com regras novas para a emissão dos CAs visando evitar a emissão por TR.

Fomos informados, pelo DSST, que na referida Portaria, além das novas regras, será dado um prazo para que as empresas se adaptem.

Respiradores p/ vapores orgânicos ou gases ácidos c/concentração inferior a 50ppm

CB32 solicita exclusão de respirador da alínea D do Item D.1 do Anexo I da NR-06

A Comissão de Estudo de Proteção Respiratória do ABNT/CB32 enviou solicitação ao DSST solicitando a retirada dos "Respiradores Purificador de ar para proteção das vias respiratórias contra vapores orgânicos ou gases ácidos em ambientes com concentração inferior a 50 ppm" do anexo I da NR06 devido à impossibilidade técnica de avaliação de que estes respiradores realmente são eficazes para uma concentração tão reduzida. Esta sugestão se embasou, inclusive, em reunião da ISO.

A DSST já se pronunciou informando que a solicitação será encaminhada para a análise da Comissão Nacional Tripartite da NR-06 responsável pelas inclusões/exclusões de equipamentos na NR06.

Na emissão de CAs para respiradores serão, também, excluídas as indicações FBC-1 e FBC-2.

Novo Coordenador de Normatização e Registros /DSST

Foi nomeado, através da portaria nº 1.048 de 02 de julho de 2009 (DOU 03.07.09); para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Normatização e Registros, da Coordenação- Geral de Normatização e Programas, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego o **Auditor Fiscal José Carlos Scharmach**.

RAC – Capacetes de Segurança

Acreditação de OCPs

Já estão acreditados para Capacetes de Segurança:

- IFBQ – Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda.

Já estão em fase final de acreditação:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- INOR – Instituto de Normalização Seg. Saúde

Uniforme não é considerado EPI

A SIT emitiu Ato Declaratório No.10, de 03.08.09, onde dentre outros Precedentes Administrativos, informa no No.99: "O uniforme simples não é considerado EPI, pois sua finalidade é servir de vestimenta para o trabalho e não proteger o trabalhador de acidentes ou exposição a agentes nocivos. **O não fornecimento de uniforme pode configurar transferência indevida do custo da atividade econômica ao empregado** e não infração à NR 6".

Autoridades do Setor de Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil

Ministro do Trabalho e Emprego:
Secretária de Secretaria de Inspeção do Trabalho:
Diretora de Segurança e Saúde no Trabalho:
Presidente da Fundacentro :

Carlos Roberto Lupi
Ruth Beatriz de Vasconcelos Vilela
Júnia Maria de Almeida Barreto
Jurandir Bóia Rocha

FEIRAS APOIADAS PELA ANIMASEG:



25 a 27 de agosto de 2010

09 a 11 de agosto de 2011

Preços agosto/09

Preços agosto/09

Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor	Associado Expositor	Associado Não Expositor	Não Associado Expositor	Não Associado Não Expositor
370,64	396,54	413,77	465,52	314,20	332,22	349,13	368,56